



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Requisição nº 1187/2017; 1183/2017; 1185/2017; 1189/2017; 1193/2017 e 1188/2017.

Edital nº 145/2017.

Processo de Administrativo nº 6463/2017.

Processo Administrativo nº 111/2017.

Contrato nº 27/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 101/2021.

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Doutor **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominada “CONTRATANTE”, e de outro lado a empresa **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.344.497/0001-41, com endereço na Avenida Presidente Vargas, nº 2001, conjunto 184, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-260, tel.: (16) 4009 9500 / (16) 4009 9511, e-mail: juridico@veroqueque.com.br, dados bancários: Banco Itaú, Agência 8036, Conta Corrente 07635-7, aqui por diante denominada simplesmente “CONTRATADA”, neste ato representada pelo Sr. **NICOLAS TEIXEIRA VERONEZI**, brasileiro, sócio administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.594.073-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 225.748.008-26, com endereço comercial junto a Avenida Presidente Vargas, nº 2001, na cidade de Ribeirão Preto/SP, CEP 14020-260, têm entre si, como justo e contratado o que se segue sob as cláusulas e condições abaixo, que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO (CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA), PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (SUPERMERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, AÇOUGUES, PEIXARIAS, HORTIMERCADOS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES)**, bem como o Anexo “Único” que desde já fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Administração, por meio do Ofício de Recursos Humanos, fls. 1307, e o aceite da Contratada, fls. 1312 e parecer jurídico da PGM, fls. 1326, prorrogar-se-á o contrato nº 27/2018 por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de março de 2021, retroagindo seus efeitos àquela data.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. Em conformidade com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 1324/1325 e parecer jurídico da PGM, fls. 1326, o valor para suportar a prorrogação será no importe de **R\$ 13.270.200,00 (treze milhões duzentos e setenta mil e duzentos reais)**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

correspondente a R\$ 1.105.849,90 (um milhão cento e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) mensais, que será atendido pelas seguintes dotações orçamentárias:

**09.04 Creche**

Ficha 1627

Ro 12 365 2001 2546

Fonte 01 RP 2100000

Cat Econ 33.90.46-00

Valor R\$ 713.500,00

**09.05 Educação Infantil**

Ficha 1637

Ro 12 365 2001 2546

Fonte 01 RP 2100000

Cat Econ 33.90.46-00

Valor R\$ 21.600,00

**09.02 Ensino Fundamental + Fundeb 09.09**

Ficha 1326

Ro 12 361 2001 2546

Fonte 01 RP 2200000

Cat Econ 33.90.46-00

Valor R\$ 3.497.000,00

**09.01 Educação**

Ficha 1598

Ro 12 122 2001 2546

Fonte 01 RP 2200000

Cat Econ 33.90.46-00

Valor R\$ 706.900,00

**12.01 Saúde**

Ficha 1353

Ro 10 301 1001 2546

Fonte 01 RP 2200000

Cat Econ 33.90.46-00

Valor R\$ 2.406.200,00

**06.01 Administração**

Ficha 2212

Ro 04 128 7001 2546

Fonte 01 RP 1100000

Cat Econ 33.90.46-00

Valor R\$ 5.925.000,00

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE**

4.1. De acordo com o Decreto nº 7.523, de 13 de maio de 2020, fls. 1327, **ficam atualizados em 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento) os valores do vale-alimentação, passando**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a RS 672,09 (seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos) para servidores assíduos e RS 507,91 (quinhentos e sete reais e noventa e um centavos) para os servidores que se ausentarem do trabalho.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

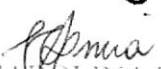
5.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

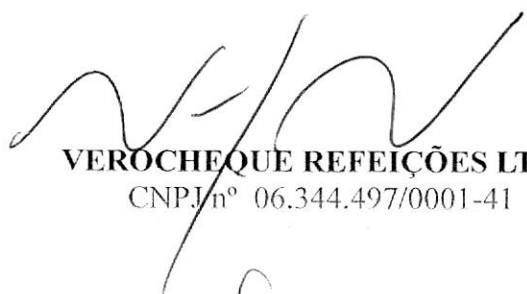
E por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de colaboração em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.


Pirassununga, 17 de maio de 2021.

  
**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

  
IANA CAROLINA DE LIMA  
RG nº 34.505.249-3 - SSP/SP

  
**VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**  
CNPJ nº 06.344.497/0001-41

  
JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES  
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 1187/2017; 1183/2017; 1185/2017; 1189/2017; 1193/2017 e 1188/2017.

Edital nº 145/2017.

Processo de Administrativo nº 6463/2017.

Pregão Presencial nº 111/2017.

Contrato nº 27/2018.

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Termo Aditivo nº 101/2021.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga/SP.**

**Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, mercados, mercearias, açougues, padarias, hortifrutiverbos, hortifrutimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).

ANEXO ÚNICO

ÓRGÃO	TOTAL 01 MÊS	TOTAL 12 MESES
Creches	R\$ 59.458,33	R\$ 713.500,00
Educação Infantil	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Ensino Fundamental + FUNDEB	R\$ 291.416,66	R\$ 3.497.000,00
Secretaria de Educação	R\$ 58.908,33	R\$ 706.900,00
Secretaria de Saúde	R\$ 200.516,66	R\$ 2.406.200,00
Secretaria de Administração	R\$ 493.750,00	R\$ 5.925.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.105.849,90</b>	<b>R\$ 13.270.200,00</b>

**VALOR MENSAL: R\$ 1.105.849,90 (um milhão cento e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**

**VALOR TOTAL PARA 12 (doze) meses: R\$ 13.270.200,00 (treze milhões duzentos e setenta mil e duzentos reais).**

Especificações:

\* R\$ 672,09 (seiscentos e setenta e dois reais e nove centavos) para os servidores inativos.

\* R\$ 507,91 (quinhentos e sete reais e noventa e um centavos) para os servidores que se ausentarem do trabalho.

Valores atualizados em 2,61% (dois vírgula sessenta e um por cento), de acordo com o Decreto nº 7.523, de 13 de maio de 2020.

CADASTRO DO RESPONSÁVEL**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	MILTON DIMAS TADEU URBAN
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	387.881.019-91
Período de gestão	18/02/2020 a 31/12/2020 01/01/2021 a 31/12/2024

As informações pessoais do responsável está cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada.



**MILTON DIMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal  
[prefeito@pirassununga.sp.gov.br](mailto:prefeito@pirassununga.sp.gov.br)



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

**CNPJ Nº:** 06.344.497/0001-41

**PREGÃO PRESENCIAL Nº** 111/2017.

**PROTOCOLO ADM. Nº** 6463/2017.


**CONTRATO Nº** 27/2018.

**TERMO ADITIVO Nº** 101/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais (supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 14 de maio de 2021.

  
**MILTON DEMAS TADEU URBAN**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Eu, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, CPF **387.881.019-91**, atesto que na data de **28/10/2020 às 13:23:30** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **prefeitodimasurban@hotmail.com**, indicado como endereço pessoal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que o mesmo não será utilizado para fins de qualquer natureza.

Código de autenticação dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**F8BE03F3D9EA32B96EDA09FF0165C7F54883B01D660C4296662C026F7F5**

<p>Este código de autenticação dos dados prestados no Cadastro TCESP é válido para a chave pública e o endereço pessoal no Cadastro TCESP, e o endereço de contato com o Tribunal, e que o mesmo não será utilizado para fins de qualquer natureza.</p>	
---	--